



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2003/11/17

ACTA N.º 23/2003

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Ausente por motivo justificado:-----

- José António Baía.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e cinquenta minutos.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e trinta e cinco minutos.-----

Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa.-----

1 - Período de antes da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior.-----

3 - Execução de obras públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas.-----

5 – Resumo diário de tesouraria.-----

6 – Obras Públicas:-----

6.1 – Ampliação do cemitério de Quintela – trabalhos a mais;-----

6.2 – Construção do Caminho Municipal entre Mofreita e Moimenta – prorrogação de prazo.-----

7 – Obras Particulares:-----

7.1 – Constituição de propriedade horizontal – José António Lousada – Vinhais.-----

8 – Concessão e Exploração do Restaurante e Bar das Piscinas Descobertas do Complexo Desportivo de Vinhais - adjudicação.-----

9 – 17.^a alteração ao orçamento da despesa e 14.^a alteração ao plano plurianual de investimentos.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Sem intervenções.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia,



depois de lida, foi aprovada por maioria, com as abstenções do Senhores Vereadores Américo Jaime Afonso Pereira e Eurico Fernandes Gonçalves, por não terem estado presentes na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS:-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS:-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia Catorze de Novembro de dois mil e três, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais----- €1.494.579,23;

Em Dotações Não Orçamentais----- €337.517,86.

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

6.1 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE QUINTELA – TRABALHOS A MAIS;-----

Foi presente uma informação prestada pelo eng.º técnico, António Alfredo Setas, referente a trabalhos a mais da Ampliação do Cemitério de Quintela, do seguinte teor:-----

“ A obra supra referenciada, apresenta algumas rubricas de trabalhos a mais.-----

1. Os trabalhos a mais, referem-se à zona da ampliação do cemitério.-----

Dos trabalhos a mais com preços contratuais, estes só poderão ser quantificados em auto de trabalhos a mais até 25% do valor da adjudicação ou seja:-----

⇒Valor facturado em auto de medição n.º 01 = 7.023,69 €-----

⇒Valor da adjudicação: 7.025,55 €x 25% =1.756,39 €-----

- Assim sendo, e porque se torna necessário executar tais trabalhos a mais na quantia de 1.756,39 € proponho à Ex.ma Câmara a aprovação dos mesmos.”-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação e aprovar os trabalhos a mais referentes à empreitada “Ampliação do Cemitério de Quintela”, no valor de mil setecentos e cinquenta e seis euros e trinta e nove cêntimos (€1.756,39).-----

6.2 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE MOFREITA E MOIMENTA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

A firma Pasnor – Pavimentos Asfálticos do Nordeste, Ld.^a, adjudicatária da empreitada “Construção do Caminho Municipal entre Mofreita e Moimenta”, solicitou, por escrito, que lhe seja concedida prorrogação do prazo da empreitada em causa, até 30 de Dezembro do corrente ano, considerando que as más condições climatéricas que se fizeram sentir não permitiram a conclusão dos trabalhos.-----

Este pedido foi informado favoravelmente pela fiscalização.-----

Deliberado, por unanimidade, nos termos do art.º 194.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, conceder a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Construção do Caminho Municipal entre Mofreita e Moimenta”, até 30 de Dezembro, sem encargos para a autarquia.-----

7 – OBRAS PARTICULARES:-----

7.1 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – JOSÉ ANTÓNIO LOUSADA – VINHAIS.-----

Solicitou por escrito, o Senhor José António Lousada, certidão da propriedade horizontal, para o edifício sito na Rua de São José, em Vinhais.-----

Este pedido vinha acompanhado de uma informação da chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

“ Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

1 – O requerente pretende uma certidão em como o edifício satisfaz os requisitos necessários à constituição do regime de propriedade horizontal;-----



2 – Após análise verifica-se que estão reunidos os requisitos necessário à constituição do regime de propriedade horizontal;-----

3 – Desta forma não vê inconveniente no deferimento do pedido apresentado.”-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e certificar que o edifício em causa satisfaz os requisitos necessários à constituição do regime de propriedade horizontal, previstos no art.º 1414 e 1415.º, do Código Civil.-----

8 – CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE VINHAIS - ADJUDICAÇÃO.-----

No seguimento do concurso aberto para concessão e exploração do Restaurante e Bar das Piscinas Descobertas, o Senhor Presidente apresentou o relatório da comissão de análise de propostas do referido concurso.-----

Depois de ponderado o assunto, foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Américo Pereira e Salvador Marques, concordar com o relatório da comissão de análise e adjudicar ao Senhor Nuno Manuel Garcia Afonso, pelo montante de duzentos e setenta e cinco euros (€275,00) mais IVA à taxa legal em vigor, a concessão e exploração do Restaurante e Bar das Piscinas Descobertas, pelo período de 20 anos, de conformidade com o caderno de encargos.-----

O Senhor Vereador Américo Pereira ditou para a acta a seguinte declaração de voto:-----

“Abstenho-me na medida em que não me foi dado conhecimento do programa de concurso e caderno de encargos, pelo que desconheço em absoluto, isto independentemente de:-----

1 – Já ter manifestado a minha opinião quanto à oportunidade ou não da abertura do restaurante;-----

2 – O caderno de encargos e programa de concurso deveriam defender os interesses do município, nomeadamente a prestação da garantia e caução;-----

3 – O prazo de exploração é muito longo.”-----

9 – 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 14.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 17.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de cinquenta e um mil setecentos e quarenta e sete euros (€51.747,00) e a 14.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de seis mil cento e setenta euros (€6.170,00).-----

E eu, _____ chefe da Repartição Administrativa, a redigi e assino-----
